



ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da **Associação Autocaravanista de Portugal - CPA** para reunir em sessão ordinária no dia 22 de março de 2014, pelas 17 horas, no Pavilhão da Associação Cravos e Rosas de Vila Meã, (GPS: N 40°25'43.13", W 07°58'46.73") em Vila Meã, concelho do Carregal do Sal, distrito de Viseu, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
- Discussão e votação do Relatório e Contas de dois mil e treze e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
- Informações (este ponto não é passível de deliberações).

CPA, 15 de fevereiro de 2014

Mesa da Assembleia Geral
O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

- A participação na Assembleia Geral obriga:
 - Quotização paga até 2014 inclusive e, se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até ao associado registado com o número 2292 (ponto 2, art.º 17 dos estatutos).
- Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no Portal do CPA (www.cpa-autocaravanas.com) e na secretaria da Associação, nos dias normais de funcionamento, entre as 17 e as 20 horas, a partir, pelo menos, do dia 7 de março de 2014.
- O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer evento organizado pelo CPA.